PORTARIA Nº 117/2012.

SÚMULA: LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná No uso de suas atribuições, e de acordo com o Artigo 98 da Lei Complementar Nº. 12/2009**.**

R
E
S
O
L
V
E

Conceder, atendendo pedido por escrito protocolado sob Nº. 591/2012 de 26 de junho de 2012, fica concedido 02(dois)anos de licença sem remuneração para tratar de Assunto particular, a Sra. **Valdina Dreissig**, portadora do RG. Nº. 4.646.206-8/PR, nomeada pelo Decreto Nº. 1.046/1995, ocupante do Cargo Efetivo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de julho de 2012.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 02 de julho de 2012.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMERE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração